

**II Emendas ao do PL 2614/2024**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 23:18:15.363 - PL261424  
EMC 2533/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2533/2025

*Emenda aditiva de Estratégia 19 ao PNE, referente ao Objetivo 16 do Projeto de Lei.*

A nova Estratégia 19 do Objetivo 16 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos/das profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Ratificar a Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que não foi cumprida, considerando a alta relevância destes/as profissionais para que se criem, implementem e adequem-se às carreiras dos/das profissionais da educação básica e superior.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250654702900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 0 6 5 4 7 0 2 9 0 0 \*